

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS COM INTUITO DE ATENDER**  
**AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL**  
**ESPECIALIZADO – CAEE.**

**I- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de testes psicológicos e pedagógicos com intuito de atender as necessidades do centro de atendimento educacional especializado – CAEE.

**II- ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de educação  
Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

**III- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os testes psicológicos têm por intuito avaliar uma amostragem do comportamento humano. Por meio dessa amostragem, é possível ter uma visão sobre a tendência do comportamento do indivíduo nos mais diversos ambientes e situações sejam eles no trabalho, no convívio social, no desempenho das funções e nas suas relações, contribuindo também para o desenvolvimento e aprimoramento de medidas que possibilitem a verificação do desempenho dos alunos e, subseqüentemente, caso necessário, possam ser implementados programas de intervenção para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Sendo assim, o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, dentro de suas atribuições faz a oferta de atendimentos que possibilitem a melhoria no ambiente pedagógico escolar bem como oferece profissionais para avaliações psicopedagógicas. Para essas avaliações são necessários testes específicos, utilizados pelas psicólogas a fim de mensurar níveis cognitivos complementando a avaliação da psicopedagoga.

Diante do exposto, a aquisição da quantidade congruente de testes possibilita o atendimento adequado dos alunos e acelera o processo de matrícula dos mesmos nas salas de recursos presentes nas unidades de ensino do município, visto que a avaliação psicoeducacional é requisito obrigatório para a realização da matrícula no mesmo.

O quantitativo indicado neste processo é estimado no número de alunos que foram atendidos e avaliados durante os últimos 12 (doze) meses e a previsão adicional de atendimentos para o ano de 2024/2025, visto que ampliou a equipe de profissionais no atendimento

**IV- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:



I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Sendo assim, são requisitos desta aquisição:

Manter até a data definitiva da entrega dos testes, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, relativo à licitação;

Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Justifica-se a solicitação do julgamento das propostas financeiras pelo menor preço por item, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

Por fim, as especificações de entrega, estratégia e demais informações pertinentes a esta aquisição se encontram definidas ao decorrer deste estudo.

## **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os valores levantados refletem os preços adquiridos nas últimas licitações realizadas por esta pasta. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, orçamentos e pesquisa eletrônica, acostadas a este processo. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi o cálculo da média/mediana, encontrando-se expostos na planilha de cotações constante deste processo licitatório. Os itens cotados atendem aos critérios estabelecidos de acordo com a necessidade já exposta desta Secretaria.

Para levantamento de dados e valores, foi utilizado o último processo de 2022:

- Pregão 156/2022

Orçamentos das empresas:

- Psi testes psicologicos;
- Racional Material didático e Recursos Humanos;
- Psicoshop;

Utilizando também a fonte de preços para o referido levantamento de preços.

Justifica-se também que não fora considerado atas de registro de preços de outros municípios devido à vigência dos mesmos, especificações e dados incoerentes com essa contratação, bem como, não se fez uso de painel de preços, uma vez que o mesmo não apresentava dados semelhantes com esta aquisição, cita-se os processo



pesquisados em outros municípios, porém sem validação para este em tela, devido às especificações, data de vigência e valores, até os processos que foram anulados/fracassados:

<https://www.trescoracoes.mg.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-n-1282023>

<https://tremembe.sp.gov.br/pregao-eletronico-197-2023-2-2-2/>

<https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/TERMO-DE-REFERENCIA-17.pdf> (solicitado a ARP e não houve retorno).

<https://cacador.sc.gov.br/uploads/sites/319/2023/10/Pregao-Eletronico-015-2023-Testes-e-Baralhos-Psicologicos-REVISADO.pdf> (solicitado ARP e não houve retorno).

## **VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e como critério de julgamento será menor preço por item.

A aquisição de testes psicológicos por MENOR PREÇO faz-se necessário para uma abordagem eficiente e estratégica. Ela permite Economia de Escala significativa, simplifica o processo de compra, diminuindo o risco de itens que resultem desertos por motivo de baixo valor. Além disso, reduz a burocracia administrativa e simplifica a gestão de estoques, tornando o processo mais ágil e eficaz.

Ressalta-se ainda a especificidade desse processo, os testes psicológicos, são fornecidos por empresas especializadas do ramo, possuindo exclusividade por regiões do Brasil, portanto, a escolha por menor preço mantém a competitividade entre os possíveis fornecedores regionalizados.

Por fim, de acordo o relatado, ressalta-se a importância da aquisição dos MANUAIS/PROTOCOLOS (testes psicológicos) supracitados, conforme especificações neste ETP, uma vez que, esta aquisição vai de encontro com a finalidade pública em proporcionar educação especial de qualidade, estando compatível com os princípios constitucionais e leis derivadas em relação à educação especial.

As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato

Para fins de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor –Lei Nº8.078/1990.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de economicidade.

Os bens deverão ser entregues:

Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE, situado Rua Bahia 2888 – Bairro dos Estados, telefone: 3142-1424

## **VII- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto



de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas, eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes no CAEE.

A última aquisição desta pasta em relação ao objeto em tela, foi no ano de 2022 através do pregão 156/2022:

| QUANTITATIVO EM 2022                                                                                                                        | QUANTITATIVO EM 2023           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PREGÃO 156/2022- AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS<br>- FORAM ADQUIRIDOS 7 TESTES, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 150 UNIDADES. | NÃO HOUVE PROCESSO LICITATÓRIO |

Segue abaixo tabela com o quantitativo estimado para atender as unidades de ensino em 2024/2025:

Reitera-se que nos orçamentos e dados levantados em relação aos valores dos itens, foi modificada a quantidade do item 5, os quais as empresas cotaram apenas vinte (20) unidades, mas de acordo com os profissionais do CAEE solicita-se cem (100) unidades.

| ITEM | OBJETO                                                              | QUANTIDADE   |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | WISC IV- PROTOCOLO DE REGISTRO                                      | 100 UNIDADES |
| 2    | WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS I                                   | 100 UNIDADES |
| 3    | WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS II                                  | 50 UNIDADES  |
| 4    | WASI- PROTOCOLO DE REGISTRO                                         | 20 UNIDADES  |
| 5    | SON-R 2 1/2 7- TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA ( FOLHA DE REGISTRO | 100 UNIDADES |

VIII- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a

desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

|                                                                 |                                            |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>VALOR GASTO EM 2022</b><br>PREGÃO 156/2022-<br>R\$ 26.623,10 | <b>VALOR GASTO EM 2023</b><br>NÃO HÁ DADOS |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

Para este ano de 2024, a estimativa do valor de cada item é de acordo com os orçamentos obtidos das diferentes pesquisas, uma vez que os mesmos não são conclusivos, apenas fazem parte deste levantamento aproximado do valor, cabendo ao órgão responsável finalizar tal estimativa.

| ITEM | OBJETO                                                              | QUANTIDADE   | VALOR        |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1    | WISC IV- PROTOCOLO DE REGISTRO                                      | 100 UNIDADES | R\$ 4.764,00 |
| 2    | WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS I                                   | 100 UNIDADES | R\$ 3.630,00 |
| 3    | WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTAS II                                  | 50 UNIDADES  | R\$ 1.815,00 |
| 4    | WASI- PROTOCOLO DE REGISTRO                                         | 20 UNIDADES  | R\$ 726,00   |
| 5    | SON-R 2 1/2 7- TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA ( FOLHA DE REGISTRO | 100 UNIDADES | R\$ 283,00   |

A estimativa do valor total da contratação é de aproximadamente **R\$ 11.218,00** (onze mil, duzentos e dezoito reais).

**IX- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência e o parcelamento da contratação.

**X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020). Ou seja, se ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no TR e neste ETP.

**XI- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2024 09:56 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p661e75757cdbe.  
POR JAQUELINE APARECIDA LOBODA - (\*\*\*.914.199-\*\*) EM 16/04/2024 09:56



A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2024.

## **XII- RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria;

Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;

Proporcionar um atendimento de qualidade para todos os alunos que necessitam do mesmo;

## **XIII- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A elaboração deste estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à contratação. O acompanhamento de profissional para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações e exigências delineadas foram integralmente cumpridas.

Enfatiza-se a importância da formação de gestores e fiscais para a condução dos processos licitatórios desta pasta;

Esclarece-se o acesso destas informações no portal da transparência do município, uma vez que não há informações sigilosas neste estudo;

## **XIV- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## **XV- CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após este estudo preliminar verifica-se que o objeto refere-se à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de testes psicológicos e pedagógicos com o intuito de atender as necessidades do CAEE e proporcionar um atendimento adequado aos alunos da rede municipal de ensino que demandam deste acompanhamento.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades apresentadas, a responsável deste estudo julgou como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.



## **XVI- DA ANÁLISE DE RISCOS:**

Segue em anexo a análise de risco desta aquisição em tela.

## **XVII- E VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declaro a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Guarapuava, 16 de Abril de 2024.

Responsável:

**Jaqueline Aparecida Loboda**

Secretaria Municipal de educação

Assessora Técnica do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos.

